



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[WWW.pratinha.mg.gov.br](http://WWW.pratinha.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Processo Administrativo nº 049/2024, Inexigibilidade de licitação para a Contratação de cartório de Registro Civil, Paz e Notas para execução de serviços notariais ou extrajudiciais, a saber: reconhecimento de firma, autenticação de documento, certidões de livros de registro civil, certidão em inteiro teor de registro civil, anotações à margem do termo de registro civil, certidão de inteiro teor de notas, confecção e guarda do cartão de assinaturas, arquivamento de folha, procuração pública relativa a conteúdo financeiro e procuração pública genérica.

**RATIFICO** a condição de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de extrajudiciais/cartoriais a ser firmado com o **CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIL, PAZ E NOTAS DE PRATINHA** inscrita no **CNPJ** sob o **20.049.334/0001-67**, representada pelo Sr. Humberto Eustáquio Candido Reis, inscrito no CPF sob o Nº 287.422.736-68 e RG M-1.778.465, no valor mensal de **R\$ 5.659,000 (cinco mil seiscentos cinquenta e nove reais)**, para contratação dos serviços objeto em questão nos termos do Processo nº 049/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 02 de maio de 2024.

**John Wercollis de Moraes**

**Prefeito Municipal**

---